

## **DIOCESE DE SÃO JORGE DOS ILHÉUS: criação, instalação e organização de um bispado no sul da Bahia (1913-1939).**

OSLAN COSTA RIBEIRO<sup>1</sup>

### **Circunscrições eclesiásticas católicas do Brasil colonial: Arcebispado de São Salvador da Bahia**

Segundo informações do sítio da Arquidiocese de Salvador, a Diocese de São Salvador da Bahia foi criada como sufragânea da Sé Metropolitana de Lisboa em 25 de fevereiro de 1551 pelo Papa Júlio III, papa da Igreja de 1550 a 1555, por meio da bula *Super specula militantis Ecclesiae*, desmembrada da Arquidiocese do Funchal, cidade portuguesa na ilha da Madeira. Seu primeiro bispo foi do lendário Dom Pedro Fernandes Sardinha, que governou a diocese de 1551 a 1556<sup>2</sup>. Em 1556 ele criou a Freguesia da Invenção da Santa Cruz de São Jorge dos Ilhéus, e seu primeiro vigário foi o Padre João Afonso Furtado. Não sabemos a data exata de sua criação, somente o ano baseado na citação extraída de Silva Campos, obra da qual utilizamos como uma das fontes deste artigo:

“De quando data a criação da paróquia da Invenção de Santa Cruz da Vila de São Jorge dos Ilhéus, e não paróquia de São Jorge, simples titular da vila? É das mais antigas do Brasil. Circunstância que investe a sede do velho feudo dos Figueiredo numa das primazias da história pátria: foi criação do primeiro bispo do Brasil Dom Pedro Fernandes Sardinha. Ora, esse prelado chegou à Bahia

---

\* Graduando em Licenciatura em História, pela Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC. Pesquisador-bolsista do Programa de Iniciação Científica PIBIC/UESC/CNPq 2012/2013. Membro do Grupo de pesquisa: "História, Memória e Representações: Suportes para o Turismo Cultural" (UESC), atuando na linha de pesquisa: "História, Espaços Urbanos e Identidade". Email: [oslan@hotmail.com.br](mailto:oslan@hotmail.com.br). Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dra. Janete Ruiz de Macêdo (DFCH/UESC). Email: [janetermacedo@yahoo.com.br](mailto:janetermacedo@yahoo.com.br). Líder do grupo de pesquisa: "História, Memória e Representações: Suportes para o Turismo Cultural" (UESC).

<sup>2</sup> Fonte: <http://www.arquidiocesosalvador.org.br/arquidiocese/>, acessado em 25/09/2011.

em 22 de junho de 1552, e retirou-se em 2 de junho de 1556. O seguinte documento, inserto por Braz do Amaral nas suas anotações à obra de Accioli vem provar que antes da ereção canônica da freguesia já a igreja da vila era provida de vigário:

“A dezesseis de Junho de mil e quinhentos e cincoenta e hum passou o Governador Tomé de Sousa Provisão para o Provedor da Capitania dos Ilhéus, Afonso Alves Furtado por que lhe mandava que mandasse pagar a João Afonso Azevedo, Vigário da Capitania dos Ilhéus dez mil réis de ordenado, e da feitura da dita Provisão em diante; e assim mais lhe mandaria o dito Provedor pagar todo o tempo que até á feitura dela tivesse vncido e servido a dita Igreja de que ainda não houvesse pagamento á razão dos ditos dez mil réis por anno; e este a custa das rendas do dito Senhor da dita Capitania, o qual pagamento haveria no Feitor da dita Capitania e que pelo traslado dela somente que seria registrada no Livro da Receita da dita Feitoria, lhe sejam pagos os ditos dez mil réis.” (CAMPOS, 2006, p. 77).

Em 1676, o Rei Dom Pedro II, de Portugal, fez uma petição ao Papa Inocêncio XI, papa da Igreja de 1676 a 1689, para elevar à dignidade de arquidiocese a então Diocese de São Salvador da Bahia de Todos os Santos, com a distinção de metrópole-primaz do Brasil. No dia 16 de novembro de 1676, o Papa Inocêncio XI, pela bula *Inter Pastoralis Officii Curas*, elevou-a a Arquidiocese e Sede Metropolitana Primacial.

No mesmo dia de sua elevação à Arquidiocese e Sede Metropolitana Primacial, o Papa Inocêncio XI criou também as dioceses de Olinda (1676), São Sebastião do Rio de Janeiro (1676), sendo sufragâneas à Arquidiocese de São Salvador da Bahia, juntamente com as dioceses africanas de Angola e Congo (1596) e de São Tomé (1534). A Diocese de São Luís do Maranhão, também criada por Inocêncio XI no ano seguinte, 1677, a partir do desmembramento da Diocese de Olinda (1676), abrangia toda a Amazônia, ficando subordinada diretamente à Sé de Lisboa até 1828, quando a mesma passou a ser sufragânea da Arquidiocese de São Salvador da Bahia.

**Arquidiocese de São Salvador da Bahia: a maior do mundo e a necessidade de reforma para o *Bem Maior das Almas***

Por 362 anos, a Igreja católica no Estado da Bahia esteve sob única circunscrição eclesiástica situada na capital Salvador. No início do século XIX, surge a necessidade de se criar um Bispado entre Salvador e o Rio de Janeiro, essa última, diocese desde 1676, e que nessa época era a capital do Império brasileiro, a corte. Esse fato de se criar um Bispado, Campos nos esclarece em sua crônica, pesquisada por ele na Revista do Instituto Histórico, T. XXIX, p. 194:

Cumpre notar que, em meados do século XIX existia uma vigararia geral compreendendo todas as paróquias do sul baiano, com sede em Ilhéus e que já em 1819 houvera quem alvitrasse a criação de um bispado na vila de São Jorge, que seria *ipso facto*<sup>3</sup> elevada à categoria de cidade, pois não pode haver bispo “vilão” (grifos do autor). (CAMPOS, 2006, p 514-515).

Em fins do século XIX, em 1893, o novo arcebispo Dom Jerônimo Thomé da Silva, toma posse desse extenso território para seu pastoreio, que até em 1892, era considerada a maior Arquidiocese do mundo. Somente em 1913, Dom Jerônimo após vinte anos de sua posse na extensa Arquidiocese da Bahia, percebeu e como bom administrador acima de tudo, projetou junto à Santa Sé a possível criação de três novas dioceses sufragâneas da Arquidiocese da Bahia, vejamos o que nos diz Francisco Borges de Barros em sua Memória sobre o Município de Ilhéus, de 1915, sobre:

D. Jeronymo Thomé da Silva

ARCEBISPO DA BAHIA E PRIMAZ DO BRASIL

Há cerca de 20 anos, S. Rvm<sup>a</sup> D. Jeronymo Thomé da Silva, mui Digno Arcebispo da Bahia, dirige com proficiência e extremo carinho os destinos da Igreja deste Estado.

Sua ação tem sido das mais benéficas e profícuas, partindo de S. Rvm<sup>a</sup> a iniciativa e o perseverante esforço da criação dos Bispados de Ilhéus, da Cidade da Barra e de Caetitê.

---

<sup>3</sup> *Ipsa factum*: Do latim, pelo próprio fato; como resultado da evidência do fato; por isso mesmo, por via de consequência, automaticamente. (HOUAISS, 2008, p. 1648).

Tão nobilitante<sup>4</sup> ato constitui uma alta distinção e subido apreço aos habitantes das mesmas localidades e grande destaque para o nosso Estado.

Infatigável no cumprimento de seus sagrados deveres, S. Rvm<sup>a</sup> dá constatemente a insigne honra de sua visita às localidades do Estado, inquirindo de suas necessidades, providenciando sobre assuntos de inadiável solução.

Ilhéus para sempre guardará as elevadas provas da distinção que tem recebido de tão Alto Ministro da Igreja, cuja síntese gloriosa é a criação de seu Bispado. (BARROS, 2004, p. 139).

Segundo Santos, ao mesmo tempo em que nasciam o projeto de se criar três novas dioceses no interior do estado da Bahia, Dom Jerônimo criou em 1910 a diocese de Aracajú, no estado de Sergipe. Anos mais tarde, escreveu uma carta pastoral dirigida à comunidade católica explicando o porquê de se criar novas dioceses a partir da Arquidiocese da Bahia.

Santos acredita que os motivos de ter se criado a Diocese de Aracajú em 1910 também se explica as criações das Dioceses de Ilhéus, Barra e Caetité. O prelado explicou que, após anos de pastoreio em sua extensa arquidiocese, percorrendo a mesma em grandes visitas pastorais, que às vezes duravam dois anos ou mais, ele não tinha mais a força da juventude e boa saúde, apontando o motivo maior para reformar a Arquidiocese da Bahia a sua extensão territorial e sua dificuldade de administrá-la.

Com a separação do Estado e da Igreja no Brasil republicano, a Igreja não contava mais com o apoio do Estado para sustentar seu trabalho pastoral, a Igreja passou a recorrer às elites locais para apoiar seus projetos, como a criação de novas dioceses. Era essas elites regionais que encabeçavam as comissões formadas para angariar fundos para a formação do patrimônio de uma diocese que era a residência do bispo e a secretaria do bispado, a cúria. Sobre isso continuamos a citar o relato de Silva Campos sobre a nomeação da comissão para formação do patrimônio do futuro Bispado de Ilhéus:

De volta para a capital, encontrava-se o arcebispo a 28 (de janeiro de 1913)[grifo nosso] em Ilhéus e aí, nesta data, nomeou a comissão para angariar óbulos destinados à formação do patrimônio do bispado de Ilhéus, cuja criação

---

<sup>4</sup> Nobilitante: que nobilita; capaz de nobilitar, que dá foros de nobreza. (HOUAISS, 2008, p. 2022).

pleiteava, composta do cônego vigário José Evaristo de Góes Bittencourt, coronéis Antônio Pessôa, Misael Tavares, Ramiro Ildfonso de Araújo Castro e Domingos Adami de Sá, e drs. João Mangabeira e José Júlio de Brito. (CAMPOS, 2006, p. 511).

Dado esse fato, analisamos até aqui o processo em torno da criação de uma diocese. Agora aprofundaremos o que significa a criação de uma diocese, para que ela serve, e o que muda no cotidiano de uma sociedade quando a Igreja católica se faz presente com um bispado. Para fundamentarmos tal análise utilizaremos textos importantes da Igreja como os Documentos do Concílio Vaticano II, promulgado pelos Papas João XXIII e Paulo VI, entre 1962-1965, e também o Código de Direito Canônico, promulgado pelo Papa João Paulo II em 1983.

Vejamos o que nos diz o Decreto *Christus Dominus*, do Concílio Vaticano II sobre a noção de diocese:

Diocese é a porção do Povo de Deus, que se confia a um Bispo para que a apascente com a colaboração do presbitério, de tal modo que, unida ao seu pastor e reunida por ele no Espírito Santo por meio do Evangelho e da Eucaristia, constitui uma Igreja particular, na qual está e opera a Igreja de Cristo, una, santa, católica e apostólica. (DOCUMENTOS DO CONCÍLIO VATICANO II, 1997, p. 248).

A partir desse pressuposto apostólico, Dom Jerônimo Thomé da Silva, até então arcebispo da extensa Bahia, já não dava conta das inúmeras paróquias sob o seu pastoreio. Ou seja, fugia dos objetivos a qual uma diocese se propõe nos documentos da Igreja. A necessidade de reforma na arquidiocese da Bahia era por fim bom para a administração e crescimento espiritual da Igreja na Bahia, pois:

Cân. 381 § 1. Compete ao Bispo diocesano, na diocese que lhe foi confiada, todo o poder ordinário, próprio e imediato, que se requer para o exercício de seu múnus<sup>5</sup> pastoral, com exceção das causas que forem reservadas, pelo direito ou por decreto do Sumo Pontífice, à suprema ou a outra autoridade eclesiástica.

---

<sup>5</sup> Múnus: tarefa, dever obrigatório de um indivíduo; encargo, obrigação. (HOUAISS, 2008, p. 1981).

§ 2. No direito, equiparam-se ao Bispo diocesano os que presidem a outras comunidades de fiéis mencionadas no cân. 368<sup>6</sup>, a não ser que outra coisa se depreenda pela sua natureza ou por prescrição do direito. (CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO, 1983, cap. I, p. 30).

Para viabilizar o crescimento e melhor administrar do extenso território da arquidiocese da Bahia, Dom Jerônimo encaminha a Santa Sé o pedido de criação das três novas dioceses, sediadas nos municípios de Barra do São Francisco, Caetité e Ilhéus. O Papa São Pio X que governou a Igreja de 1903 a 1914, atendeu a solicitação da divisão por Dom Jerônimo, e através da bula *Majus Animarum Bonum*, em 20 de outubro de 1913, criou finalmente as três novas diocese, sendo a de Ilhéus a mais importante, devido a pujança da monocultura cacaueteira, o que contribuiu para a rápida formação do patrimônio da cúria, já que esse era de grande interesse da elite cacaueteira de Ilhéus e região. Nas atas da Sé Apostólica, foi pesquisado e trazido à Diocese de Ilhéus, pelo seu atual bispo diocesano Dom Mauro Montagnoli, CSS, consta o texto na íntegra das paróquias atribuídas a nova diocese de Ilhéus a partir de 1913:

Nosso Santíssimo Senhor o Papa Pio X por decreto da sagrada Congregação Consistorial:

Dia 20 de outubro de 1913, dividiu, por solicitação do próprio arcebispo, o extenso território da diocese do Santíssimo Salvador da Bahia no Brasil em quatro partes, criando três novas dioceses: Barra, Caetité e Ilhéus.

Atribuiu à diocese de Ilhéus as paróquias de Ilhéus, Olivença, Canavieiras, Belmonte, Santa Cruz, Porto Seguro, Vila Verde, Trancoso, Nossa Senhora de Lourdes do Angelim, Prado, Alcobaça, Caravelas, Vila-Viçosa, S. José de Porto Alegre, Itabuna, Barra do Rio de Contas, Marahú, Barcellos, Camamu, Igrapiuna, Santarém, Nova Boipeba, Boipeba Velha, Cayrú, Taperoá, Serapuhy, Guerem, e Valença. (ATAS DA SÉ APOSTÓLICA, 1913, p. 548-549).

---

<sup>6</sup> Cân. 368 As Igrejas particulares, nas quais e das quais se constitui a una e única Igreja católica, são primeiramente as dioceses, às quais, se equiparam, não constando o contrário, a prelaia territorial, a abadia territorial, o vicariato apostólico, a prefeitura apostólica e a administração apostólica estavelmente erigida. (CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO, 1983, cap. I, p. 29-30).

Devida às condições dos meios de comunicação do início do século XX, a notícia da criação das novas dioceses de Barra, Caetité e Ilhéus, só veio ao conhecimento de Dom Jerônimo Tomé da Silva por ofício do Núncio Apostólico no Brasil, datado de 26 de dezembro de 1913, onde o avisava estar de posse da Bula de criação das três novas dioceses. Dom Tomé imediatamente expediu uma circular avisando aos vigários de Ilhéus, Caetité e Barra do fato ocorrido:

“AOS REVMOS. SNRS. CONEGO JOSÉ EVARISTO DE GÓES BITTENCOURT, VIGÁRIO DE IHÉUS, PADRE LUIZ PINTO BASTOS, VIGÁRIO FORANEO DE CAETITÉ, E FREI ANGELO QUINTANA, VIGÁRIO DA BARRA DO RIO GRANDE.

Bahia, 31 de dezembro de 1913.

Com grande prazer, levo ao conhecimento de V. Rvm<sup>a</sup>. que, por ofício de 26 deste mez, comunicou-me o Exm<sup>o</sup> e Rvm<sup>o</sup>. Sr<sup>o</sup> Núncio Apostólico achar-se de posse da Bulla de erecção das três novas Dioceses projectadas neste Estado da Bahia: Ilhéus, Caetité e Barra do Rio Grande.

Por este acto da Santa Sé, que foi um grande beneficio a todos os habitantes do território dessa nova Diocese, dou a V. Rvm<sup>a</sup>., à digna Commissão incumbida de preparar o patrimônio e a todo o povo, cordiais e sinceros parabéns.

Como tenho a necessidade de saber o que já se acha feito com relação a esse Bispado, cirva-se V. Rvm<sup>a</sup>. De me informar de tudo.

Creio que não demorará a nomeação do Bispo. Torna-se, pois, urgente fazer-se o possível a fim de poupar a ele o dissabor de achar por fazer, cousas a que, com boa vontade, não seria difficil providenciar.

Estou certo de V. Rvm<sup>a</sup>. e digna Commissão redobrarão de esforços para que possa o Prelado receber dahi a grata impressão de que se acha no meio do povo digno da distincção com que acaba de honra-lo a Santa Sé.

Deus Guarde e Abençoe a V. Rvm<sup>a</sup>.

(a) + JERONYMO, Arcebispo da Bahia.”

Mais de dois meses se passaram da data de criação das novas dioceses, até que a esperada notícia chegasse ao conhecimento do povo de Ilhéus, Caetité e Barra, que

através da comissão nomeada por Dom Jerônimo, em cada uma dessas cidades, trabalhavam para angariar fundos para a formação do patrimônio do novo bispado.

A criação da diocese de Ilhéus era um fato consumado, incentivado por Dom Jerônimo, a comissão nomeada por ele, agora tinha pouco tempo até a nomeação do primeiro bispo para organizar todo patrimônio até sua posse.

### **O ano de 1915: a posse do primeiro bispo diocesano e formação da Diocese de Ilhéus**

Baseado na Crônica histórica da Diocese de Ilhéus, texto escrito pelo Padre José Gonçalves de Oliveira em 1967, que foi um dos três primeiros sacerdotes ordenado pelo primeiro bispo de Ilhéus, e onde serviu à Igreja nessa mesma diocese até sua morte na década de 1970. Tinha muita afinidade com a história, senso de organização arquivista, e, portanto escreveu em textos e em livros de ata e de tombo das paróquias que administrou crônicas registrando a história local e da diocese na preocupação de que as mesmas não se perdessem. Segundo a sua crônica assim foi a posse e o governo à frente da diocese de Ilhéus do seu primeiro bispo:

“A 8 de agosto de 1915, toma posse da Diocese o Primeiro Bispo, D. Manoel Antonio de Paiva. Seu primeiro ato foi organizar o Corpo Administrativo da Diocese, Secretaria do Bispado, consultores, promotores e censores diocesanos. São obras da ação apostólica deste ilustre prelado: Colégio Feminino sob a direção das Ursulinas; Colégio Diocesano para o sexo masculino; pequeno sobrado ao lado do palácio para funcionamento da Cúria; primeiros passos para a construção da Catedral. Benzeu-a e colocou a primeira pedra.

Construiu o Palácio Episcopal, deixando-o quase terminado; organizou o patrimônio da Diocese: terrenos na Baixa Fria e nas margens do Gongogí; nas margens do Gongogí fundou Colônia Agrícola, escola e Centro de Catequese para índios ainda remanescentes naquela zona; abriu Seminário N. S. das Vitórias, na sua própria Casa, sendo que este pequeno Seminário deu os seguintes Padres: Rubem Mesquita, Edson Albuquerque Lima, Osvaldo Simões e José Gonçalves de Oliveira. Terminaram o estudo e se ordenaram para a



diocese, os clérigos: Manoel Barreto, Francisco Xavier Costa, André Costa, João Clímaco e Anísio Vivas. Para servir à Diocese, vieram os Padres Celso Monteiro, Antonio Granja, Simão Fileto, Clarindo Ribeiro, Luiz Sarinam e Geral Noble; Religiosas tomam a Direção dos Hospitais de Ilhéus e Itabuna; edita o semanário Diocesano “O MONITOR”, com oficina própria. Conferências, quaresmas e sermões doutrinas, por pregadores afora eram coisas frequentes e de todos os anos em Ilhéus. Pontificais, festas de São Jorge, Vitória e outras. Longas e proveitosas visitas pastorais. Em todas as paróquias foi fundado o Apostolado da Oração, Arquiconfraria do Santo Rosário, Doutrina Cristã e Vicentinos. (OLIVEIRA, 1967, p. 1-2).

Os padres provisionados pela então Arquidiocese de São Salvador da Bahia que já atuavam nas paróquias que veio a formar a nova diocese de Ilhéus, ali permaneceram e passaram a serem incardinados na mesma, sob o pastoreio de Dom Manoel Antônio de Paiva, primeiro bispo, a partir da sua posse e instalação da Diocese de Ilhéus em 1915.

## **Ações primeiras do primeiro Bispo: organização e supressão de paróquias da nova diocese de Ilhéus**

Após pesquisa de atualização dos topônimos dos municípios constantes nas Atas da Sé Apostólica, no trecho no qual designa as paróquias que farão parte da nova diocese de Ilhéus, podemos ver mais claramente e entender a extensão da mesma diocese. Seu território começava na região conhecida como Tabuleiros de Valença, no Baixo Sul ao extremo Sul da Bahia, na divisa com o estado do Espírito Santo.

A partir desse pressuposto, relacionaremos respeitando a ordem constante na bula papal de São Pio X, o nome das paróquias e ano de sua criação, seguida do nome de cada localidade que sediava tal paróquia, e que constituía a nova diocese de Ilhéus, conforme bula “*Majus animarum bonum*”, de 20 de outubro de 1913, seguida também da informação de supressão após a posse do primeiro bispo diocesano em 1915:

Paróquia de São Jorge dos Ilhéus (1556); Paróquia de Nossa Senhora da Escada de Olivença (1758), hoje bairro do município de Ilhéus; Paróquia de São Boaventura de Canavieiras (1718); Paróquia de Nossa Senhora do Carmo de Belmonte (1860); Paróquia de Santa Cruz de Porto Seguro (1854), hoje Paróquia de Nossa Senhora da Conceição do município de Santa Cruz Cabrália; Paróquia de Nossa Senhora da Pena de Porto Seguro (1795); Paróquia do Divino Espírito Santo de Vila Verde (1795), hoje distrito Vale Verde do município de Porto Seguro; Paróquia de São João Batista de Trancoso (Ano?) hoje povoado do município de Porto Seguro; Paróquia de Nossa Senhora de Lourdes do Angelim (1910) (Provavelmente suprimida e anexada a alguma paróquia do extremo sul da Bahia); Paróquia de Nossa Senhora da Purificação do Prado (1795); Paróquia de São Bernardo de Alcobaça (1854); Paróquia de Santo Antônio de Caravelas (1755); Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa (1748), hoje município de Nova Viçosa; Paróquia de São José de Porto Alegre (1755), hoje município de Mucuri; Paróquia de São José de Itabuna (1913); Paróquia de São Miguel da Barra do Rio de Contas (1723), hoje município de Itacaré; Paróquia de São Sebastião de Maraú (1718); Paróquia de Nossa Senhora da Assunção de Camamu (1570); Paróquia de Nossa Senhora das Dores de Igrapiúna (1801); Paróquia de Santo André de Santarém (1758), hoje município de Ituberá; Paróquia de Nossa Senhora do Rosário de Cairú (1610); Paróquia do Divino Espírito Santo de Boipeba (1616), hoje Ilha de Boipeba, povoado do município de Cairú, paróquia suprimida e anexada à Paróquia de Cairú; Paróquia do Senhor do Bonfim de Nova Boipeba (1838), hoje atual município de Nilo Peçanha; Paróquia de São Brás de Taperoá (1843); Paróquia de Sant'Ana de Serapuí (1860) (Suprimida e anexada a outra paróquia ainda não identificada); Paróquia de Nossa Senhora da Conceição dos Guerens (Suprimida e anexada à paróquia de Valença); Paróquia de Nossa Senhora das Candeias de Barcelos (Suprimida e anexada a Paróquia de Camamu); Paróquia do Santíssimo Coração de Jesus de Valença (1801).

Como vimos, das 26 paróquias atribuídas a nova diocese de Ilhéus constante na bula *Majus Animarum Bonum*, cinco paróquias foram suprimidas nas ações primeiras do primeiro Bispo diocesano Dom Manoel Antônio de Paiva (1915-1929), são elas: Nossa Senhora do Angelim, Divino Espírito Santo de Boipeba, Sant'Ana de Serapuí, Nossa Senhora da Conceição dos Guerens e Nossa Senhora das Candeias de Barcelos.

Supomos que pela dificuldade de padres para atuar em todas as paróquias existentes desde sua posse, esse ato de Dom Manoel foi inevitável. Vejamos o que nos diz o Código de Direito Canônico, sobre o *status* de uma paróquia, sua criação e supressão:

Cân. 515 § 1. Paróquia é uma determinada comunidade de fiéis, constituída estavelmente na Igreja particular, e seu cuidado pastoral é confiado ao pároco como a seu pastor próprio, sob a autoridade do Bispo diocesano.

§ 2. Erigir, suprimir ou modificar as paróquias compete exclusivamente ao Bispo diocesano, o qual não erija, nem suprima paróquias, nem as modifique de modo notável, a não ser ouvindo o conselho presbiteral.

§ 3. A paróquia legitimamente erigida tem, *ipso iure*, personalidade jurídica.

Cân. 516 § 1. Salvo determinação contrária do direito, à paróquia se equipara a quase-paróquia, que é, na Igreja particular, uma determinada comunidade de fiéis confiada a um sacerdote como a pastor próprio, ainda não erigida como paróquia por circunstâncias especiais. (CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO, 1983, cap. VI, p. 40).

Portanto, não existe paróquia sem padre, essa foi a interpretação de Dom Manoel Antônio de Paiva, a partir de 1915. Com a transferência de Dom Manoel para a Diocese de Garanhuns – Pernambuco em 1929, a Diocese de Ilhéus passa a sede vacante, ou seja, sem bispo, liderada apenas por um administrador apostólico. Em março de 1931 toma posse o lendário Dom Frei Eduardo José Herberhold, OFM Cap., responsável pelo início da construção da nova catedral, de ereção de novas paróquias, da vinda de congregações religiosas masculinas e femininas para diocese. Faleceu em 1939 e foi sepultado com grande comoção de seus diocesanos no interior da nova catedral ainda em construção.

Ressaltamos que a nossa interpretação das ações primeiras na Diocese de Ilhéus, no recorte de 1913 a 1929, que compreende o ano de sua criação até o ano de transferência do primeiro Bispo diocesano, Dom Manoel Antônio de Paiva, é baseado nas leis da Igreja posterior a esse recorte: Documentos do Concílio Vaticano II, de 1962-1965, e o Código de Direito Canônico, de 1983.

As necessidades da Igreja do início do século XX, não são as mesmas do início do século XXI. Essa história da Igreja particular de Ilhéus, que agora dissertamos neste artigo, é uma história ocorrida à luz da Igreja do Concílio Vaticano I (1869-1870), convocado pelo Beato, o Papa Pio IX (1846-1878). Contudo, nossa interpretação perdurará nos documentos oficiais vigentes da Igreja católica romana, de hoje. O que nada prejudicará nosso entendimento.

### **Fontes primárias**

Atas da Sé Apostólica, 1913, p. 548-549 (Fac-símile);

Circular S/N, de Dom Jerônimo Tomé da Silva, Arcebispo da Bahia, de 31 de dezembro de 1913;

Livro de Provisões e Portarias da Diocese de Ilhéus – Bahia, vol. 1, 1915-2005, 100 p;

Livro de Tombo da Paróquia de São Boaventura de Canavieiras – Bahia, vol. 1, 1949-1960, 100 p;

Livro de Tombo da Diocese de Ilhéus – Bahia, vol. 1, 1915 (Em uso);

Projeto de desmembramento da Diocese de Ilhéus – Ano de 1974, 3 p;

Projeto para criação da nova Diocese de Itabuna – Ano de 1974, 5 p.

### **Fontes secundárias**

CAMPOS, João da Silva. Crônica da Capitania de São Jorge dos Ilhéus. 3ª edição. Ilhéus – Bahia: Editus, 2006, 819 p;

CONGRESSO DIOCESANO DE ILHÉUS SOBRE VOCAÇÕES (I). Salvador: Ed. Mensageiro da Fé, 1950, 171 p;

OLIVEIRA, José Gonçalves de. (Padre). Crônica histórica da Diocese de Ilhéus. 1967, 3 p;

SANTOS, Caetano Antônio Lima dos. (Bispo). Dom Eduardo José Herbehold, OFM – Segundo Bispo de Ilhéus: poema e documentário. Salvador: Escola Gráfica de Nossa Sra. de Loreto, 1967, 96 p;



VIDE, Sebastião Monteiro da. Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia. Brasília: Edições do Senado Federal, 2011, 730 p.

### **Referências bibliográficas**

AZEVEDO, Thales de. O catolicismo no Brasil um campo para a pesquisa social. Salvador: Edufba, 2002, 73 p;

----- . Povoamento da cidade do Salvador. Edição Fac-similar. Salvador: Fundação Pedro Calmon, 2009, 460 p;

BARBOSA, Manoel de Aquino (Mons.). A padroeira do Estado da Bahia. Salvador: Ed. Beneditina, 1975, 394 p;

BARROS, Francisco Borges de. Memória sobre o município de Ilhéus. 3ª edição. Ilhéus – Bahia: Editus; Fundação Cultural de Ilhéus, 2004, 163 p;

CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO. 11ª edição. São Paulo: Edições Loyola, 2010, 503 p;

COSTA, Lourenço (Org.). Documentos do Concílio Ecumênico Vaticano II (1962-1965). São Paulo: Paulus, 1997, 733 p;

GUIA CULTURAL DA BAHIA: Extremo Sul. Vol. 3. Salvador: Secretaria de Cultura e Turismo da Bahia, 1997, 232 p;

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. Grande Dicionário Houaiss de Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Ed. Objetiva, 2008, 2.922 p;

SANTOS, Israel da Silva. A Igreja Católica na Bahia – A reestruturação do Arcebispado Primaz (1890-1930). Dissertação de mestrado. Universidade Federal da Bahia – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2006, 158 p;

VINHÁES, José Carlos. São Jorge dos Ilhéus: da capitania ao fim do século XX. Ilhéus: Editus, 2001, p. 308.